



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Assis, 15 de maio de 2018.



PROJETO DE LEI Nº 101/2018

Código: M1072342998/2881

Ofício DA nº 179/2018

Ao Excelentíssimo Senhor **EDUARDO DE CAMARGO NETO** DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 66/2018.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 66/2018, em que o Executivo Municipal solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.458.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) para os fins que específica, acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (Projeto de Lei nº 66/2018)

Ao Excelentíssimo Senhor **EDUARDO DE CAMARGO NETO** DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis Assis – SP

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que visa obter a devida autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.458.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) junto a Secretaria Municipal de Governo e Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais do Município, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Esportes.

A presente iniciativa é de suma importância, objetivando reforçar junto ao Orçamento Municipal das dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento e demais encargos, relativas aos servidores dos referidos órgãos municipais, com recursos do Tesouro, tendo em vista a necessidade de readequação das fichas orçamentárias para atender às necessidades de cada pasta.

Os recursos para suportar as despesas decorrentes da presente propositura serão por meio de anulação parcial de dotações, de conformidade com o seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, cujas transposições não afetarão o equilíbrio financeiro das referidas Unidades Orçamentárias.

Diante do exposto, encaminho por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 66/2018, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES Prefeito Municipal



Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

PROJETO DE LEI Nº 66/2018

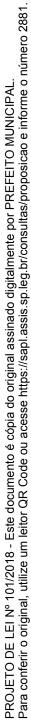
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.458.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	200,000,00
62 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	290.000,00
63 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02 03 02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	
04.122.0077.2468.0000	DIVISÃO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO	0.000.00
79 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
80 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.500,00
02 03 04	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
04.122.0077.2470.0000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA	7 000 00
101 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	00 500 00
112 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.500,00
02 04 02 04 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	
162 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	13.000,00
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
175 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	0.000,00
184 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS	0.000,00
196 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
197 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
198 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE	4.000,00
04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
232 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	4.000,00
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
123 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
124 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	33.000,00
02 05 09	CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
351 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
353 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
02 05 08	TERMINAL RODOVIARIO	
		



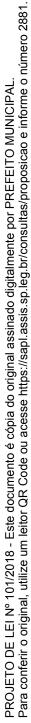
2.458.000,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIÁRIO	
339 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU	8.000,00
340 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
341 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
342 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
363 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02 05 07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
322 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
324 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
246 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
247 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
248 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	70 000 00
274 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000 297 3.1.90.16.00	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12 000 00
02 05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	12.000,00
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
313 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	30.000,00
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLI	
621 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE	
02 12 04	DEPTO.DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0051.2519.0000	PAISAGISMO	05.000.00
1071 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
1073 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02 12 01	MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000 1027 3.1.90.11.00	ADMINISTRACAO DO GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000,00
1027 3.1.90.11.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.000,00
1029 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	23.000,00
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0070.2123.0000	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1143 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1168 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.000,00
1169 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	26 000 00
1217 3.1.90.16.00 13.392.0019.2666.0000	TEATRO	26.000,00
1228 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	20.000,00
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1262 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00





Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
33 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
34 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
35 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.700,00
36 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	35.000,00
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
43 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
61 3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M	10.000,00
02 03 05	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
04.122.0077.2471.0000	DIVISÃO DE INFORMATICA	0.000.00
114 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
02 04 03	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
04.122.0063.2476.0000 173 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
176 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	3.000,00
187 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	0.000,00
199 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE	,
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANCAS	
209 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
212 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANCAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2479.0000	DIVISÃO DE TESOURARIA E FINANCAS	
220 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
221 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
231 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
234 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00
02 05	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2191.0000 256 3.3.90.39.00	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	12.000,00
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
272 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
275 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	25.000,00
02 05 04	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
284 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
285 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02 05 10	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
15.452.0025.2045.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
362 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	

2.458.000,00



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

599 3.1.90.05.00 600 3.1.90.11.00 601 3.1.90.13.00 603 3.1.91.13.00 02 08 02 08 01 23.691.0003.2062.0000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVE	60.000,00 400.000,00 70.000,00 15.000,00
623 3.1.90.16.00 23.691.0059.2194.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGOC	8.000,00
638 3.1.90.13.00 02 12 02 12 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE - GESTAO	5.000,00
18.541.0077.2001.0000 1026 3.1.90.05.00 18.541.0077.2191.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	5.000,00
1037 3.3.90.39.00 02 12 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	18.000,00
18.512.0047.2517.0000	COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1050 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
1052 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
1053 3.1.91.13.00 02 12 03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO LIMPEZA URBANA	20.000,00
18.541.0047.2518.0000 1061 3.1.90.11.00	LIMPEZA PUBLICA	GE 000 00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
1063 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.000,00
02 13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01	ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
28.843.0000.0998.0000 1093	PARCELAMENTO DE DIVIDA COM O INST.PREV.SERV.MUNIC PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAM	80.000,00
99.999.9999.0999.0000 1096 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.300,00
02 13 02	RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000	PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1101 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	50.000,00
04.122.0070.2108.0000	CONVÊNIO BANCO DO POVO	·
1132 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2662.0000	BIBLIOTECA	
1182 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
13.392.0019.2664.0000	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	•
1204 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
13.392.0019.2666.0000	TEATRO	
1226 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
1258 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1260 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
1261 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
1263 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90.000,00
	-	

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal nº 6.319 de 22 de junho de 2017, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Total......R\$





Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal